



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220042

O Município de CURUÇÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.059.574/0001-01, com sede na PC CORONEL HORACIO S/N, representado por DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JÚNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.374.769/0001-05, com sede na ROD CURUÇA CASTANHAL KM 63,00 INTERIOR, Curuçá-PA, CEP 68750-000, representada por JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ° Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário da GASOLINA E OLEO DIESEL**, solicitado pela Contratada, conforme comprovação através de nota s fiscais e autorizado pelo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único: O Reequilíbrio se fazem necessário e encontra respaldo nas disposições do artigo 65, §2º, inciso II alinea D, da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA -PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 18.155,00 (dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'D', e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 258,900,00 (duzentos e cinquenta oito mil, novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Com base no requerimento de reajuste de preço e notas fiscais apresentadas pela contratada, houve Reequilíbrio econômico financeiro no valor da **Gasolina comum em 6,69 % e do Óleo Diesel S-10 em 9,92%**. **Subcláusula Primeira:** Conforme o Reequilíbrio econômico financeiro acima mencionada, houve alteração no **primeiro termo aditivo ao contrato 20220042**, decorrentes de reajustes de preços deste termo aditivo conforme apresentada abaixo:

Item	Descrição	Percentual	Valor Contratada		Valor Atual Empresa
01	GASOLINA COMUM	6,69%	R\$ 7,030	R\$ 7,50	F.F.B COM. DE COMB. LTDA-ME
02	ÓLEO DIESEL S10	9,92%	R\$ 6,19	R\$ 6,80	F.F.B COM. DE COMB. LTDA-ME

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0401.123610404.2.081 Apoio a Gestão do Sistema de Ensino Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, sendo publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURUÇÁ - PA, 16 de Março de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ
CNPJ(MF) 24.059.574/0001-01
CONTRATANTE

F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 83.374.769/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____